



Estado do Rio de Janeiro

Município de São Sebastião do Alto

Decreto nº 1.532, de 23 de setembro de 2014.

O Prefeito do Município de São Sebastião do Alto, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização da XXII Exposição Agropecuária e o XXV Concurso Leiteiro nos dias 25, 26, 27 e 28 de setembro;

DECRETA:

Art. 1º- Fica considerado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais, na sexta-feira, dia 26 de setembro de 2014 a partir das 12:00 horas e na segunda-feira, 29 de setembro de 2014.

Parágrafo Único- O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 23 de setembro de 2014.

Mauro Henrique Silva Queiroz Chagas

Prefeito do Município